Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

PROTOCOLO
Nº 045 13/03/2017
CÂMARA MUNICIPAL
IPIGUÁ
FUNCIONÁRIA

REQUERIMENTO Nº 06/2017.

Senhor Presidente:

JOSÉ AUGUSTO FIORE, Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após a aprovação em plenário pelos demais Nobres Vereadores, seja requerido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o que segue:

1- **Qual foi o critério utilizado no concurso público n° 01/2015, objeto do Edital n° 10/2015, de desempate das concorrentes ao cargo de recepcionista, Senhoras FABIANA CRISTINA FAVARON e ANA LUCIA DE OLIVEIRA, ambas com a nota 70, classificas em 2ª e 3ª lugares, respectivamente?**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a notícia trazida pela Senhora **ANA LUCIA DE OLIVEIRA, de que é mais velha do que a sua concorrente FABIANA CRISTINA FAVARON, de mister esclarecer qual foi o critério de desempate utilizado pela comissão do concurso para que FABIANA fosse classificada em 2ª lugar, ou seja, na sua frente, aja vista que ambas obtiveram a nota 70, quando do concurso referenciado, para o cargo de recepcionista.** Ademais, conforme também informou a denunciante, por diversas vezes compareceu na sede deste Poder Executivo solicitando esclarecimento acerca disso, entretanto, **nada foi respondido e, pior, FABIANA CRISTINA FAVARON foi convocada e assumiu o retrodito cargo.**

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 13 de março de 2017.

José Augusto Fiore
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ
APROVADO EM 13 / 03 / 2017
POR Unanimidade VOTOS FAVORAVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
PRESIDENTE